



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 114 / 2026 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.011845/2026-87

Santarém-PA, 26 de agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º Designar a professora do Magistério Superior, **FABRIZIA SAYURI OTANI**, para exercer a função de Coordenadora do **Laboratório Tecnologia de Produtos de Origem Animal - LTPOA**.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria terá validade de 5 (cinco) anos, com término em 26 de agosto de 2031, podendo ser atualizada sempre que ocorrer alteração na coordenação do referido laboratório.

Art. 3º A carga horária semanal da coordenadora será de 10 horas, conforme Resolução Consun nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 4º Compete à Coordenadora observar e cumprir as diretrizes estabelecidas na Resolução Consepe nº 361, de 10 de julho de 2021, que dispõe sobre a Política e as Normas Gerais para o funcionamento das Atividades de Pesquisa.

Art. 5º Compete à Coordenadora observar e cumprir as normas gerais aplicáveis aos laboratórios da Universidade, conforme disposto na Resolução nº 146, de 11 de abril de 2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 11:06)

RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **bf2630d648**